

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CORONELPREV
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, localizado a Rua João Rufino, 285, centro, inscrito no CNPJ nº 14.839.024/0001-43, neste ato representado pela Sra. Angra De Almeida Gama Saturno, matrícula nº 140142-4, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GENTIL & SALES ADVOCACIA** inscrito no CNPJ nº 23.688.178/0001-72, localizada na av. Xavier da Silveira, 1178, Lagoa Nova, Natal-RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 002/2021, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 15 de Fevereiro de 2022 até 15 de Dezembro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel João Pessoa – RN, em 11 de Fevereiro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA - CORONELPREV

CNPJ: 14.839.024/0001-43

Contratante

GENTIL & SALES ADVOCÁCIA

CNPJ: 23.688.178/0001-72

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Angra de Almeida Gama Saturno
Código Identificador:FB5E1AD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2022. Edição 2716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL JOÃO PROCESSO DE DESPESA: PESSOA 009/2021	NÚMERO DO RECIBO: 133987
--	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	002/2021
Número do Recibo do Anexo 38:	284372
Período de Vigência do Contrato:	13/04/2021 à 14/02/2022
Data da Assinatura:	13/04/2021
Data da Publicação:	14/04/2021
Prazo Máximo para a Liquidação:	304 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 30000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:	098.269.904-26
Nome do Fiscal:	SINÁRIA ALVES DUARTE
Périodo de vigência:	21/01/2021 à
Arquivo de designação:	001_2021_Fiscal de Contratos.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	001/2022
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Objetivo:	Contratação dos serviços advocatícios junto ao Instituto de Previdência do
Período de Vigência:	Município de Coronel João Pessoa - RN.
Data de Assinatura:	15/02/2022 à 15/12/2022
Data de Publicação:	11/02/2022
Justificativa:	14/02/2022
ADITAMENTO(S):	CONSIDERANDO que o contrato vigente encerra em 14/02/2022; a
Prazo de Vigência:	viabilidade técnica e econômica e no que diz respeito a economia de recursos, agilidade e principalmente dar continuidade aos trabalhos; que o processo para deflagração de um novo procedimento licitatório requer muito tempo pelo cumprimento dos protocolos; que os serviços são essenciais para o CoronelPrev; que existe previsão legal para a devida prorrogação, como reza a Lei nº 8.666/93
	15/12/2022

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: GENTIL & SALES ADVOCACIA
CPF/CNPJ: 23.688.178/0001-72

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: CONTRATO_002_2021 - Assinado.pdf
Código Validador do Arquivo: F424CE27FBAB6F75E31A5E383AE1CD1A

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 14/02/2022 09:22:00
Remessa enviada por: ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO (053.357.684-95)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tendo em vista que a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 26, criou o procedimento de contratação direta, e esta administração atendendo a solicitação por parte do Gabinete da Presidência, contratar os SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS JUNTO AO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO, bem como representar no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, entendemos cabível nos precisos termos do art. 25, II c/c art. 13, II, III e V da Lei nº 8.666/93.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 133987

Data e hora da criação deste Documento: 14/02/2022 09:21:59

CORONELPREV
TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 002/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2021, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA E A EMPRESA GENTIL & SALES ADVOCACIA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, representado por sua Presidente, **Angra de Almeida Gama Saturno**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 053.357.684-95, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 002/2021, Inexigibilidade nº 001/2021, Aditivo nº 001/2022, que foi firmado com a empresa **GENTIL & SALES ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.688.178/0001-72, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do **Contrato nº 002/2021**, que tem por objeto a contratação dos serviços advocatícios.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Coronel João Pessoa – RN, 15 de agosto de 2022.

ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO
Presidente do CORONELPREV

Testemunhas

1) _____

2) _____

Publicado por:
Angra de Almeida Gama Saturno
Código Identificador:18B25C40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2022. Edição 2845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>